

ADITIVO AO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
PROCESSO 117/2023
PROCESSO 577/2023
PROCESSO 1127/2023
PROCESSO 48/2024
PROCESSO 111/2025

CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
HIGIENIZAÇÃO E COPA NO PRÉDIO E ANEXOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO
RIO GRANDE

Pelo presente instrumento de ADITIVO CONTRATUAL de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE/RS, CNPJ 89.584.981/0001-75, representada neste ato por seu Presidente Vereador Rovam Simões Gonçalves de Castro, residente e domiciliado nesta cidade e de outro a empresa SN SERVIÇOS DE LIMPEZA E ZELADORIA PREDIAL LTDA, estabelecida na Rua Dona Josina, 21 Triunfo - RS, Senilton Ramos Do Nascimento, brasileiro, RG 6113334608 e CPF 029.247.710-48, residente e domiciliado em Triunfo RS, têm justo e contratado o que se segue, com fulcro nos preceitos de direito público da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada e, supletivamente nas disposições de direito privado insertas no Código Civil Brasileiro e legislação complementar, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - Fica aditado ao contrato original novo valor, passando o contrato a ser de R\$ 73.824,80 (setenta e três mil, oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos) mensais, podendo chegar ao valor de R\$ 77.970,50 (setenta e sete mil, novecentos e setenta reais e cinquenta centavos), acaso realizadas horas extras.

Cláusula Segunda – Este Aditivo Contratual passa a ter vigência a contar de 1º de janeiro de 2025, e tem por fundamento Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025.

Cláusula Terceira – As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Rio Grande, 07 de fevereiro de 2025.

VER ROVAM SIMÕES GONÇALVES DE CASTRO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

SENILTON RAMOS DO NASCIMENTO
SN SERVIÇOS DE LIMPEZA E ZELADORIA PREDIAL LTDA